

**ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA, E
JULGAMENTO DA LICITAÇÃO Nº 002/2020**

CARTA CONVITE Nº 001/2020 - TIPO: Menor Preço

Abertura: 16 de novembro de 2020 as 10h e 30min

OBJETO: CONTRATAÇÃO de EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE CORREÇÃO E PINTURA DE ÁREAS CONSTRUÍDAS EXTERNAS DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL com fornecimento de material de primeira linha com garantia do fornecedor.

Às dez horas e trinta minutos do dezesseis de novembro do ano de dois mil e vinte, reuniu-se na sala de reuniões da Câmara Municipal de Inácio Martins, a Comissão de Licitação e Avaliação de Bens Móveis e Imóveis da Câmara Municipal composta pelo Presidente da Comissão Senhor **Gilnelson José Gomes de Oliveira e os membros, Sandra Aparecida Daniel e Tatiane Otto**. Foi instalada a sessão de abertura e julgamento dos envelopes “N.º 01 - Documentação e N.º 02 – Proposta Comercial”, da licitação em epígrafe. Constatou-se a presença unicamente da empresa **OSNEI CABRAL DA SILVA JÚNIOR** – “JUNINHO PINTURA”, cujo representante legal OSNEI CABRAL DA SILVA JÚNIOR, inscrito no CPF sob nº 013.486.159-07, compareceu à sessão e protocolou, tempestivamente, os envelopes “Habilitação” e “Proposta Comercial”. Iniciada a sessão em posse dos “envelopes”, o Presidente solicitou aos membros da Comissão Permanente de Licitação que rubricassem os “envelopes habilitação e proposta comercial” e que conferissem a sua inviolabilidade. Procedeu-se na sequência a abertura do “Envelope nº 1 - Habilitação”, cujo conteúdo foi colocado à disposição de todos os presentes que da mesma forma o rubricaram. Considerando que a empresa **OSNEI CABRAL DA SILVA JÚNIOR** atendeu todas as exigências da CARTA CONVITE Nº 001/2020 foi considerada **habilitada**. Após, passou-se a abertura dos envelopes do Habilitado **OSNEI CABRAL DA SILVA JÚNIOR** referente ao “envelope de n.º 002 – Proposta Comercial”, conferido e rubricado pela Comissão. Foi constatada a seguinte proposta da empresa R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais), que se encontra dentro do limite exigido pelo Edital



Licitatório. De acordo com o Edital, e considerando a sessão realizada, a Comissão de Licitações chegou a seguinte classificação: foi declarada como vencedora a empresa **OSNEI CABRAL DA SILVA JÚNIOR**, com o valor global de R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais). Não havendo manifestação dos presentes, aguarde-se o prazo recursal do Edital e após encaminhe-se para parecer jurídico, contábil e do controle interno. Após à autoridade competente para homologação. Nada mais havendo a tratar e encerrada a presente fase licitatória, lavrou-se a presente Ata que, após lida, vai assinada pelo Presidente e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, que a tudo estiveram presentes.



GILNELSON JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



TATIANE OTTO

Membro



SANDRA APARECIDA DANIEL

Membro



OSNEI CABRAL DA SILVA JÚNIOR

Representante Legal

Osnei Cabral da Silva Junior